

Electro Aço Altona S/A

Companhia Aberta - CVM nº 5380

CNPJ nº 82.643.537/0001-34

NIRE nº 42300011304

AVISO AOS ACIONISTAS

CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO (1ª PARCELA) EM 12 DE JUNHO DE 2026.

A Electro Aço Altona S.A. comunica aos seus acionistas que, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, e nos termos da Proposta da Administração divulgada à época, foram aprovados o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio, Dividendos e Dividendos Complementares, conforme apresentado a seguir:

- i. Distribuição de dividendos no montante total de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,20000 (≈ vinte centavos) bruto por ação global, que sofreram retenção de imposto de renda, respeitando-se o previsto em legislação específica.
- ii. Distribuição de dividendos complementares no montante total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,02222 (≈ dois centavos) por ação global.
- iii. Distribuição de juros sobre capital próprio no montante total de R\$ 17.280.000,00 (Dezessete milhões, duzentos e oitenta mil reais) equivalente a R\$ 0,768000 (≈ setenta e sete centavos) bruto por ação global, que sofreram retenção de imposto de renda, respeitando-se o previsto em legislação específica.

Nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ficou estabelecido que a primeira das três parcelas previstas seria paga de forma desproporcional em relação às duas parcelas subsequentes.

Considerando que o estatuto estabelece em seu artigo 6º a diferenciação e preferência no recebimento por classe de ações, ficaram assim distribuídas:

- **Dividendos no montante de R\$ 1.818.000,00 (Um milhão e oitocentos e dezoito mil reais) assim por classe de ação:**
 - a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,076467 (≈ sete centavo) total de R\$ 745.552,05 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos);
 - b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,084114 (≈ oito centavo) total de R\$ 1.072.447,95 (Um milhão, setenta dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

A posição acionária para fazer jus aos dividendos no montante de R\$ 1.818.000,00 (Um milhão e oitocentos e dezoito mil reais), é a da data de 29 de abril de 2026 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 30 de abril de 2026.

- **Dividendos complementares aprovados na Assembleia realizada no dia 19/01/2022 no montante de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais) assim por classe de ação:**

- a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,008479 (≈ oito centavo) total de R\$ 82.675,08 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco mil, e oito centavos);
- b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,009327 (≈ nove centavo) total de R\$ 118.924,92 (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos);

A posição acionária a fazer jus aos dividendos no montante de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais), é a da data de 19 de janeiro de 2022 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 20 de janeiro de 2022.

- **JSCP no montante de R\$ 6.980.400,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos reais) assim por classe de ação:**

- a) Ações Ordinárias 9.750 mil ações a R\$ 0,293603 (≈ Vinte e nove centavos) total de R\$ 2.862.624,61 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos);
- b) Ações Preferenciais 12.750 mil ações a R\$ 0,322963 (≈ trinta e dois centavos) total de R\$ 4.117.775,39 (Quatro milhões, cento e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

A posição acionária para fazer jus aos dividendos no montante de R\$ 6.980.400,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos reais), é a da data de 15 de dezembro de 2025 e as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex” dividendos a partir de 16 de dezembro de 2025.

O pagamento da primeira parcela de dividendos, dividendos complementares e juros sobre o capital próprio (JSCP) pôde ser utilizado para compensação do valor devido pelos acionistas que exerceram o direito de subscrição de ações, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026. Aos acionistas que optaram por não exercer esse direito, os respectivos valores foram pagos em 12 de junho de 2026, em conformidade com a deliberação da mesma AGOE.

Os acionistas tiveram seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú S.A. – Itaú corretora de valores S/A(ITAUCOR), a partir da data de início da distribuição deste direito. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A., que poderá ser efetuada por meio de correspondência dirigida ao Serviço de Escrituração de Ações – Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar - São Paulo - SP - CEP:04538-132.

Blumenau, 29 de julho de 2026.

Eduardo Vetter

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores